PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº TRT5 - 0264/2009

O PRESIDENTE E O CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORES FEDERAIS DO TRABALHO PAULINO COUTO E RAYMUNDO ANTONIO CARNEIRO PINTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a consolidação do Planejamento Estratégico Nacional através da Resolução nº 70 do Conselho Nacional de Justiça, de 18/03/09;

Considerando que a Meta nº 2 do CNJ consiste em identificar e julgar todos os processos judiciais distribuídos (em 1º, 2º grau ou tribunais superiores) até 31/12/2005 bem assim todos os embargos à execução opostos até 31/12/2005 e não apreciados até 31/12/2008;.

Considerando que as tentativas de conciliação durante a Semana Nacional de Conciliação não foram suficientes para a solução dos processos relacionados à Meta nº 2 do CNJ neste Tribunal;

Considerando a competência atribuída aos Gestores das Metas Nacionais de Nivelamento de 2009, designados por meio da Portaria TRT5 nº 798/2009;

Considerando, ainda, a realização de fórum para lançamento do Planejamento Estratégico do TRT da 5ª Região, no período de 14 a 16/10/2009;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar aos Diretores de Secretaria de Vara do Trabalho do TRT da 5ª Região, capital e interior, que encaminhem fisicamente ao Gabinete da Presidência do TRT da 5ª Região, no período de 06/10/09 a 09/10/2009, todos os processos relacionados à Meta nº 2 do CNJ que, em 05/10/2009, não tenham sido julgados.

Art. 2 º Estabelecer que, diante da impossibilidade de cumprimento do artigo anterior, deverá o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, no período de 06/10/2009 a 09/10/2009, encaminhar para o e-mail ape@trt5.jus.br as justificativas correlatas.

Art. 3º Comunicar que a análise dos processos encaminhados ao Gabinete da Presidência do TRT da 5ª Região será realizada, pessoalmente, pelos Gestores das Metas Nacionais de Nivelamento de 2009, os quais, até o dia 20/10/2009 apresentarão relatório circunstanciado da situação do Tribunal, no particular.

Art.4º Fixar que os Gestores das Metas Nacionais de Nivelamento de 2009, Desembargadora Federal do Trabalho Dalila Andrade Nascimento e o Juiz do Trabalho

Substituto Alderson Adaes Mota Ribeiro acompanharão os trabalhos relacionados ao fórum de lançamento do Planejamento Estratégico do TRT da 5ª Região, no período de 14 a 16/10/2009.

Parágrafo Único. As matérias de competência da Seção Especializada em Dissídios Individuais II não serão distribuídas à Desembargadora Federal do Trabalho, Dra. Dalila Nascimento Andrade, Gestora das Metas de Nivelamento de 2009, no período de 14 a 16/10/2009.

.

Publique-se. Cumpra-se.
Salvador, 28 de setembro de 2009.

PAULINO COUTO
Presidente do TRT da 5ª Região

RAYMUNDO ANTONIO CARNEIRO PINTO
Corregedor do TRT da 5ª Região

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 30.09.2009, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subseqüente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Núcleo de Biblioteca – TRT5